



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 5.130/2023

Dispõe sobre doação de um lote de terreno urbano para o Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um lote de terreno urbano, com área de 11.331,83 m², objeto da matrícula nº. 101.076, registrada no 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande – MT, ao Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 03.507.415/0001-44.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 29 de agosto de 2023.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
KETLLY CRISTINA DA SILVA	AGENTE GARI	AGENTE DE APOIO DE SERVIÇOS EXTERNOS PERFIL – AGENTE GARI	27.02.2019	40H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.09.2023**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **01 de setembro de 2023**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

Várzea Grande, 06 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para recebimento de 1(um) veículo pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SETASC, na forma de doação, por meio do Programa Estadual Estrutura Suas MT.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.762/2012;

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados;

Considerando a reunião ocorrida no dia 05/09/2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Termo de Aceite realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para recebimento de 1(um) veículo pela Secretaria Estadual de Assistência Social e Cidadania - SETASC, na forma de doação, por meio do Programa Estadual Estrutura Suas MT;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/MT, 05 de setembro de 2023.

Maria Domingas da Silva Assunção

Assinatura do(a) Presidente do Conselho de Assistência Social.

ATO Nº 264/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

RESOLVE:

EXONERAR Ketty Cristina da Silva, do cargo em Comissão de Assistente Técnico - DNS 7, da Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de Setembro de 2023.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 04 de Setembro de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

LEI Nº 5.130/2023

Dispõe sobre doação de um lote de terreno urbano para o Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um lote de terreno urbano, com área de 11.331,83 m², objeto da matricu-

la nº. 101.076, registrada no 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande – MT, ao Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 03.507.415/0001-44.

Art. 2º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 29 de agosto de 2023.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

À ELETROCONSTRÓ ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

Assunto: Suspensão imediata dos serviços.

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Breno Gomes, faz uso do presente expediente para **NOTIFICAR**, Vossa Senhoria, para que realize a suspensão imediata da prestação dos serviços executadas pelo contrato nº 421/2022, tendo em vista a decisão proferida no processo nº 903059/2023, qual segue cópia integral dos autos.

Várzea Grande-MT, 04 de setembro de 2023.

BRENO GOMES

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Ciente em ___/___/2023

Nome _____

PORTARIA Nº 877/2023

O Superintendente de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **Auxílio Doença**, com base no Art. 10 da Lei Nº 4.648/2020, aos seguintes servidores:

ABRAHAO CESAR MONTEIRO, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 65, exercendo o cargo MOTORISTA (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **23.08.2023 a 29.08.2023**;

ANA MARIA VILELA DOS SANTOS FURTAT, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 132393, exercendo o cargo MEDICO (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **22.08.2023 a 20.09.2023**;

ANNA PAULA MARQUES VILARINDO, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 132831, exercendo o cargo MEDICO (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **17.08.2023 a 31.08.2023**;

CIDIA FERREIRA DE FRANCA, Servidor (a) efetivo (a), inscrito sob a Matrícula Nº 92087, exercendo o cargo TEC. EM ENFERMAGEM (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE no período de **23.08.2023 a 31.08.2023**;